

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## **EDITAL Nº 067/UFFS/2015**

## ALTERA O EDITAL Nº 001/UFFS/2015 - PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 5.5 e 5.5.1 do Edital nº 001/UFFS/2015, referente ao Processo Seletivo para Auxílios Socioeconômicos/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- "5.5 Os auxílios podem ser acumulados até o teto de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais, exceto para estudantes do Programa Bolsa Permanência (PBP/MEC) e estudantes de cursos em regime de alternância."
- "5.5.1 Estudantes atendidos pelo PBP/MEC poderão acumular auxílios da UFFS, os quais somados ao PBP/MEC não ultrapassem R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais."

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS